



*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº **=46.656=**

Data **12 de Dezembro de 2016**

**IMÓVEL:-** RESIDÊNCIA N.16, do Condomínio "RESIDENCIAL TRÊS RIOS II", com a área privativa construída de 49,72m²; área de uso comum construída (guarita) de 0,471154m², área total construída de 50,191154m²; área destinada a jardim e quintal de 90,03m²; área de utilização exclusiva do terreno de 139,75m², área de uso comum de 105,307692m² (sendo guarita, Rua Interna, área verde e recreação), totalizando a área de 245,057692m², correspondente a fração ideal de solo de 0,033998015026.- **LOCALIZAÇÃO:-** é a décima residência à esquerda para quem entra no Condomínio pela Rua Interna, confrontando na frente com a Rua Interna, do lado direito de quem da rua interna olha limita com a Residência 17, do lado esquerdo limita com a Residência 15, e nos fundos confina com propriedade de José Camillo Sobrinho; **EDIFICADA** no Lote de terreno urbano, designado sob n."02", situado no lugar "BOTIATUVA", com frente para a Rua Verde, fazendo esquina com a Rua Rio Iguaçu e nova frente para a Rua Rio Negro, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- (Nº **PREDIAL 101/R.16**).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.01.511.0680.000.016.

**PROPRIETÁRIO(S):-** LUCAS DE MELO MOREIRA, portador(a) do RG nº. 10.645.530-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 075.082.139-63, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 04.08.1992, operador de preença, residente e domiciliado na Rua Valmir Luiz Gubert, 50, Cidade Industrial, em Curitiba-PR.

**REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):-** ns.2, 4 e 40-39.584 (09.05.2012, 18.05.2015 e 12.12.2016, respect.), do Livro 2 de Registro Geral, d/Ofício.

*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
 OFICIAL

**AV-1-46.656.** Em 12/12/2016. Protocolo n. 141.280 - 10/11/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme se vê do R-3-UNIDADE: M.39.584/R.16 da respectiva ficha complementar d/Cartório, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Alienação Fiduciária; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade; cujo valor da dívida é de R\$.77.388,09, resgatável em 360 meses, a contar de 19.03.2016, com as demais condições constantes do Contrato.- Campo Largo, 12 de Dezembro de 2016.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).

**AV-2-46.656.** Em 14/03/2022. Protocolo n. 181.001 - 23/02/2022. **ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL.** De acordo com o Registro de Casamento, apresentado em forma de Certidão atualizada datada de Lapa-PR, 16 de fevereiro de 2022, acumulado de requerimento os quais ficam arqs. sob n. 44.133 n/Serventia; Procedê-se a esta averbação para constar que o proprietário LUCAS DE MELO MOREIRA, casou-se aos 30.04.2017, sob o regime de comunhão parcial de bens com KARINE MARA STUPP, permanecendo ela com o nome de solteira; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.77,48 = 315VRC - Funrejus: R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,87 - ISS: R\$.2,32 - Selo R\$.5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170V.umqPN.yZ9sI-e2urM.J4ujh).- Campo Largo, 14 de Março de 2022.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**= 46.656/1 =**



Eu Maria Elisabete Poli Kurowski CONTINUAÇÃO Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

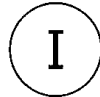
AV-3-46.656. Em 02/06/2022. Protocolo n. 182.702 - 05/05/2022. **CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com os termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela n.8.4444.2674840-0, datado de Campo Largo, 25 de março de 2022, feito em 03 (três) vias, das quais uma via fica arquivada n/Serventia em pasta própria; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a Alienação Fiduciária objeto do **AV-I** d/matricula, passando o domínio do imóvel ao adquirente; dou fé.- Emolumentos: R\$.154,98 = 630VRC - FUNDEP: R\$.7,75 - ISS: R\$.4,65 - Selo R\$.5,95 - (SELO DIGITAL N° F170V.cFqP7.ryDsI-maK3f.J4ccs).- Campo Largo, 02 de Junho de 2022.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(CRR).-

R-4-46.656. Em 02/06/2022. Protocolo n. 182.702 - 05/05/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela n.8.4444.2674840-0, datado de Campo Largo, 25 de março de 2022, feito em 03 (três) vias, das quais uma via fica arquivada n/Serventia em pasta própria; o proprietário LUCAS DE MELO MOREIRA, portador(a) do RG n°. 10.645.530-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 075.082.139-63, auxiliar de escritório e assemelhados, nascido aos 04.08.1992, filho de Elsi de Melo Moreira e José Acir dos Santos Moreira, com endereço eletrônico lucasmelo\_moreira@yahoo.com.br, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 30.04.2017, com Karine Mara Stupp, portadora da CNH n. 05606857080-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 079.687.639-83, auxiliar de escritório, nascida aos 31.08.1991, natural de Mafra-SC, filha de Ivair Stupp e Rose Maria Scheffel Stupp, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Valmir Luiz Gubert, 50, Cidade Industrial, Curitiba-PR; ela no ato comparece como ANUENTE; **VENDEU** para o outorgado comprador ABNER GABRIEL CHAGAS DE PAULA, portador(a) da CNH n°. 07228474795-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 115.758.379-27, motorista de veículos de transporte de carga, nascido aos 06.05.2000, filho de Tereza de Jesus Chagas de Paula e Vandir Lima de Paula, com endereço eletrônico fodaoabner@gmail.com, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ALESSANDRA RIBEIRO THIBES CHAGAS, portador(a) do RG n°. 13.874.966-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 108.785.159-92, do lar, nascida aos 19.03.1999, filha de Edina Taleves Ribeiro e Ilson José Thibes, com endereço eletrônico aleethibes6@gmail.com, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Serradinho 58, 58, área 2, Telemaco Borba-PR; **O IMÓVEL (RESIDENCIA N.16)** retro matriculado; pela importância de R\$.155.000,00-(cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$.54.604,68 com recursos próprios; e, R\$.100.395,32 conforme R-5 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)- No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel em garantia, registrada sob n. 5 d/matricula; e, 2)- As demais constantes do Contrato registrando. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Largo-PR.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.175.000,00.- Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156VRC - FUNREJUS isento (área inferior e moradia própria). - FUNDEP: R\$.26,52 - ISS: R\$.15,91 - Selo: R\$.5,95 - Emitida a DOI - (SELO DIGITAL N° F170V.cFqP7.ryYsI-maE84.J4ccW).- Campo Largo, 02 de Junho de 2022.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(CRR).-

R-5-46.656. Em 02/06/2022. Protocolo n. 182.702 - 05/05/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-4 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) ABNER GABRIEL CHAGAS DE PAULA, portador(a) da CNH n°. 07228474795-PR, inscrito(a) no

SEGUE FICHA Nº..... 2





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI OFICIAL

"FLS.02"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: =46.656=

Data: 12 de Dezembro de 2016.

CPF/MF sob nº. 115.758.379-27, motorista de veículos de transporte de carga, nascido aos 06.05.2000, filho de Tereza de Jesus Chagas de Paula e Vandir Lima de Paula, com endereço eletrônico fodoabner@gmail.com, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ALESSANDRA RIBEIRO THIBES CHAGAS, portador(a) do RG nº. 13.874.966-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 108.785.159-92, do lar, nascida aos 19.03.1999, filha de Edina Taleves Ribeiro e Ilson José Thibes, com endereço eletrônico aleehtibes6@gmail.com, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Serradinho 58, 58, área 2, Telemaco Borba-PR; ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR; agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) RONY PERICLES RIGO, portador(a) do RG nº. 027.544.909-22-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 028.741.689-55, brasileiro, casado, economiário, nascido aos 13.03.1979; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-O valor da dívida é de R\$.100.395,32 -(cem mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), resgatável em 360 meses, à taxa de Juros nominal de 7.1600% a.a e efetiva de 7.3997% a.a; vencendo-se a primeira prestação em 25.04.2022; 2)- O(A/S) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)- Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)- PRAZO DE CARÊNCIA para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o(s) devedor(es) na forma e para os efeitos do referido artigo; 5)- O valor do imóvel para efeito de venda em público Leilão é de R\$.175.000,00; e, 6)- As demais constantes do Contrato registrando.- Emolumentos: R\$.265,19 = 1078VRC - Funrejus: isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - FUNDEP: R\$.13,26 - ISS: R\$.7,96 - Selo: R\$.5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170V.cFqP7.ryrsl-ma5Xw.J4ccb).- Campo Largo, 02 de Junho de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(CRR).

**Av.6-46.656**, de 06 de agosto de 2024. Protocolo n. 203.176 - 08/12/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**. Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 15/07/2024 sobre o contido no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 844442674840, garantido por alienação fiduciária, lançada no R-5/46.656 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n. 1793/2024 no valor de R\$ 3.627,37 quitada em data de 11/07/2024. Funrejus cód.72 guia n. 14000000010655013-1 no valor de R\$ 362,74 quitada em data de 23/07/2024. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 5957. 8cf2. 2548. 196b. 9b3f. f83d. 65b1. 60ae. d3e1. 0a49, b41d. 87f5. 524f. dcad. 114a. 8034. a35d. 01db. e4f9. b14d e ff84. 42f5. e621. 7b4a. 6dd3. d336. c69d. f4d2. 984c. e806. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$. 15,9114 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12.L589v.3HfQd-tU6dl.F170q).-

MATRÍCULA Nº  
 = 46.656/2 =

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

Campo Largo, 06 de agosto de 2024.-Eu Miguel Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MGC).-



**CERTIFICO**, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 6 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo, 06 de agosto de 2024.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular  
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal  
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

SEGUE FICHA Nº.....

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNS:  
**08.087-9**

e o código de verificação do documento: **XXHJ4T**

Consulta disponível por 30 dias

